



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO I, da lei 14.133/21, até o dia 24 de abril de 2026, às 16h00min, para CONTRATAÇÃO de Serviços Gráficos

1 – OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto deste DFD a CONTRATAÇÃO de Serviços Gráficos serão destinados a secretaria municipal de Administração.

2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 24/04/2026, até às 16h00min, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Constam do Estudo Técnico Preliminar, que instrui o Documento de Formalização de Demanda, as seguintes considerações acerca da justificativa da necessidade da Administração Municipal pelo objeto:

- 3.1.1 – A contratação de empresa para Serviços Gráficos para o período de 12 meses, visa atender a manutenção das atividades dos diversos setores da Administração Municipal, com o objetivo de atender demandas por IMPRESSOS PADRONIZADOS e que não são possíveis produzir por computadores, por questões técnicas e legais, sendo que vários impressos são padronizados por regulamentação de órgãos superiores das áreas de Saúde e Educação, principalmente;
- 3.1.2 – A necessidade de padronização regulamentar e agilidade obtidas por empresas especializadas do ramo, gráficas, justificam a necessidade da contratação para o objeto;
- 3.1.3 – Das justificativas apresentadas acima, soma-se a qualidade dos impressos que podem ser obtidas através de empresas especializadas, não podem ser obtidas através da produção por meio de computadores, além das várias medidas e cores que devem ser observadas nos impressos que têm forma e cores regulamentadas, como receitas e outros impressos demandas pelos setores de Educação e Saúde;
- 3.1.4 – Sendo serviços da mesma natureza e utilizados para uma única finalidade e divisíveis, a licitação em item é melhor para o controle, gestão e fiscalização da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



execução do contrato;

3.1.5 – O certame pode ser desenvolvido no mesmo procedimento, através de itens específicos, desde que seja técnica e economicamente viável no caso concreto. Nos termos vistos, o procedimento a ser adotado possui certa peculiaridade, requerendo cautela no processamento da licitação, mas demonstra-se de grande utilidade e fácil aplicação em vista dos inúmeros benefícios que decorrem desse modelo, especialmente a celeridade, a economia e a vantajosidade nas contratações.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	IMPRESSO PAPEL TIPO CARTÃO BRANCO OFF SET 180 GR/M2 (9 X 11,5 CM)	UND	1.000		
02	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/TIMBRE C/100 FLHS (11 X 16 CM)	BLOCO	250		
03	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/TIMBRE C/100 FLHS (31 X 21 CM)	BLOCO	300		
04	IMPRESSO FRENTE/VERSO BRANCO 56 GR/M2 C/TIBRE C/100 FLHS (31 X 21 CM)	BLOCO	400		
05	IMPRESSO (01 VIA BRANCA AUTOCOPIATIVO -01 VIA ROSA) 56 GR/M2 BLOCO C/100 FLHS 50 X 02 VIAS (21 X 14,5 CM)	BLOCO	250		
06	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/100 FLHS (21 X 14,5 CM)	BLOCO	250		
07	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/TIMBRE C/100 FLHS (15 X 21 CM)	BLOCO	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



08	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 FRENTE/VERSO C/TIMBRE C/ 100 FLHS (15 X 21 CM)	BLOCO	100		
09	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/TIMBRE C/100 FLHS (16 X 11,5 CM)	BLOCO	250		
10	IMPRESSO 901 VIA BRANCA AUTOCOPIATIVO – 01 VERDE CARBONADA- 01 AMARELA) 56 GR/M2 03 VIAS NUMERADAS C/150 FLHS – 50 X 03 VIAS (10 X 15 CM)	BLOCO	100		
11	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/100 FLHS (11 X 15 CM)	BLOCO	150		
12	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/100 FLHS (15 X 11 CM)	BLOCO	150		
13	IMPRESSO BRANCO 56 GR/M2 C/100 FLHS (20 X 10,5 CM)	BLOCO	150		
14	IMPRESSO FORMATO 12 PAPEL CARTÃO BRANCO 180 GR/M2 C/POLICROMIA	UND	2.500		
15	IMPRESSO AUTOCOPIATIVO 02 VIAS FRENTE/VERSO C/100 FLHS (31 X 21 CM)	BLOCO	250		
16	CARTAZ PAPEL COUCHÊ 90 GR/M2 31 X 42CM COR 4 X 0 FRENTE COLORIDA VERSO BRANCO	UND	10.000		
17	ENVELOPE BRANCO 24 X 33,5 C/TIMBRE – POLICROMIA	UND	10.000		
18	ENVELOPE BRANCO 18 X 24 CM C/TIMBRE – POLICROMIA	UND	5.000		
19	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO C/TIMBRE – POLICROMIA	UND	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



20	JORNAL 06 PÁGINAS 4 X 4 75GR	UND	5.000		
21	JORNAL 08 PÁGINAS 4 X 4 75GR	UND	5.000		
22	ADESIVO PLÁSTICO COLORIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL 35 X 35CM	UND	200		
23	ADESIVO PLÁSTICO COLORIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 10CM	UND	200		
24	ADESIVO PLÁSTICO COLORIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL 6,5 X 6,5CM	UND	200		
25	BANNERS COLORIDO EM LONA 1,30 X 090 MT	UND	25		
TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):					

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.

6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2013.3.3.90.39.00

FICHA 63

FONTE 1.500.000.000

Cana Verde/MG, 17 de abril 2026.

ALISSON MATEUS MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO